

**DECRETO Nº 15041/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, ao servidor Tairone Alan Mezzomo.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **TAIRONE ALAN MEZZOMO**, matrícula funcional 18169-1, portador do RG 7.237.550-5/PR e do CPF/MF 030.954.049-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças